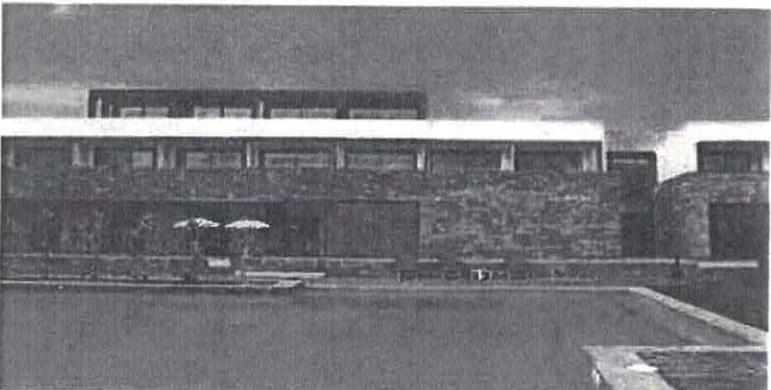
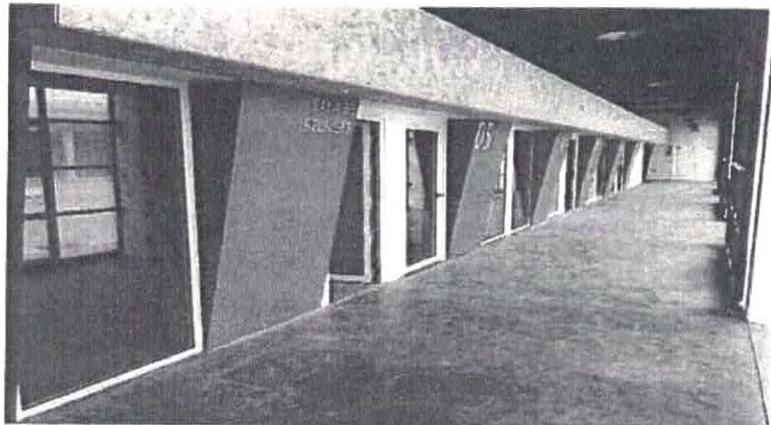


2020

Ilhas de Valor
Partenaires Professionnels

Plano de Atividades e Orçamento





1. Introdução

A Ilhas de Valor S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, onde está sedead a empresa.

O capital social é de 9 milhões de euros, distribuída pelos seguintes acionistas:

- A Região Autónoma dos Açores: 50,56% - 4.550.000,00€
- O Fundo Regional Apoio Coesão e Desenvolvimento Económico: 49,44% - 4.450.000,00€

Os órgãos sociais têm a seguinte constituição:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José de Sousa Rego

Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Vicente da Silva Melo

Secretaria: Vera Cristina Pereira Sousa

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Vogal Executivo: Alberto da Silva Costa

Vogal Executivo: Diana Rosa Ávila Valadão

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Fiscal Suplente – Leopoldo Alves & Associados, SROC, representada por Leopoldo de Assunção Alves (ROC n.º 319).



A sociedade tem por **objeto social**:

1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;

b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 - A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no

(Assinatura)

todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 – Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.

2. Plano de Atividades para 2020

No âmbito da ação da Ilhas de Valor S.A., com o pressuposto e condição geográfica dos Açores que impõe políticas conducentes ao desenvolvimento e orientadas no sentido do crescimento equilibrado, tem sido apostada na promoção da coesão territorial, com especial atenção nas denominadas ilhas da coesão, Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo. Outro dos objetivos tem sido o de potenciar a criação de parcerias com o setor privado, em atividades consideradas essenciais para as economias locais.

A orientação para 2020 da empresa Ilhas de Valor, S.A., sociedade anónima de capitais públicos, será a de dar cumprimento às metas traçadas nos principais domínios da atividade, nomeadamente os relacionados com a promoção da Incubadora de Empresas de Santa Maria, manutenção dos Hotéis da Graciosa e Flores, dinamizar o Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, bem como o desenvolvimento e consolidação da atividade do golfe nos Açores, propondo-se concluir algumas das atividades que estão em curso e proceder ao arranque de novos projetos.

Concomitantemente manter-se-á o apoio empresarial através de linhas de crédito, com condições mais vantajosas para as empresas regionais.



2.1. Santa Maria

Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores

No âmbito do Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores na ilha de Santa Maria, serão desenvolvidas diversas ações de colaboração e parceria com os Serviços de Habitação local relativamente àquele parque habitacional do aeroporto incluído no património transferido.

Também serão desenvolvidas ações que compreendem igualmente a manutenção e dinamização dos diversos espaços públicos e edifícios comerciais, tendo em vista o aproveitamento para efeitos de turismo, comércio, indústria e/ou serviços e sua rentabilização.

Propõe-se manter os trabalhos de limpeza e melhoramento no Lugar do Aeroporto, procedendo a intervenções nos espaços públicos, assim como limpeza, corte e aplicação de herbicidas nas zonas verdes envolventes.

Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

Concluída a obra de reabilitação do Edifício das Oficinas Gerais do Aeroporto de Santa Maria para adaptação a Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, serão desenvolvidos os diversos procedimentos para a sua implementação, designadamente, os regulamentos de adesão e funcionamento desta importante infraestrutura.

Acreditamos que para o cumprimento dos objetivos da Incubadora, muito contribuirá todo o trabalho de colaboração com as empresas, as associações e outros parceiros da envolvente empresarial, assim como com todas as entidades públicas, internas e externas, com quem mais diretamente nos relacionamos. Assinalamos assim o reconhecimento pela confiança que depositam na Ilhas de Valor, S.A e a garantia no empenho em manter os mais elevados níveis de qualidade nas relações de cooperação que queremos desenvolver.


Com a Incubadora de Empresas a funcionar, a aposta será num novo ciclo focado nas oportunidades que sempre se afirmam e determinados em acompanhar empreendedores e empresas na operacionalização das suas estratégias de inovação e de reforço da competitividade.

Para o ano de 2020 propõe-se realizar ações formativas dirigidas aos Empreendedores da Incubadora, e sempre que possível com abertura à comunidade empresarial.

Iniciativas Promotoras do Empreendedorismo

Associado ao investimento na Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, no ano de 2020 pretende-se realizar diversas iniciativas no âmbito do Empreendedorismo, à semelhança do realizado em 2018 e que foi designado "Workshop Sementes do Empreendedorismo".

Para o efeito, uma das iniciativas será a organização de "*Bootcamps de Empreendedorismo*" recorrendo a parceiros com conhecimento e experiência nesta matéria e destinados a todos os empreendedores e empresários que pretendam desenvolver a sua ideia, projeto, negócio ou mesmo aprofundar e desenvolver temas fundamentais na atividade das empresas.

Em 2020 está prevista a participação da Ilhas de Valor S.A. na realização de um "*Brainstorm*" com os líderes de futuras equipas, para procederem à análise da temática de um "*Hackathon-Semana do Espaço*", a ter lugar no ano seguinte ligado ao cluster espacial da ilha de Santa Maria e em colaboração com a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

Pretende-se com esta ação captar também investidores para a Incubadora de Empresas.

2.2. Graciosa

Hotel da Graciosa

A Ilhas de Valor, S.A. mantém a Concessão da Exploração do Hotel com a Fundação INATEL.



Na ilha Graciosa será mantido o acompanhamento e apoio ao Hotel como uma infraestrutura importante na atividade turística, e que contribui fortemente para o seu desenvolvimento socioeconómico, que encontra nesta atividade um dos pilares de desenvolvimento que está apostada em prosseguir.

Em 2020 serão realizadas obras de reabilitação, e aquisição de equipamentos, que se mostrem necessários tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

2.3 Flores

Hotel das Flores

A Ilhas de Valor, S.A. mantém a Concessão da Exploração do Hotel com a Fundação INATEL.

Na atividade turística das Flores, tem-se verificado uma evolução muito positiva na ocupação em dormidas e consequentemente nos respetivos Resultados de Exploração.

No ano de 2020 proceder-se-á a obras de reabilitação e melhorias que se mostrem necessárias, tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade.

Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão

Com a reabilitação e transformação da Fábrica da Baleia do Boqueirão na ilha das Flores em Museu, este tem vindo a ser um polo de atração turística e cultural, consistindo num espaço de desenvolvimento e promoção da ilha das Flores. Este empreendimento tem registado uma evolução positiva de visitantes nos últimos anos, tanto nacionais como estrangeiros, e com previsão de mais de 6.000 visitantes também no próximo ano.

A promoção do Museu como elemento enriquecedor da oferta turística local será uma das tarefas a prosseguir em 2020.

2.4. São Jorge



Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo

Em São Jorge prevê-se assegurar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, na Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo com a execução de trabalhos de reabilitação e melhoria, tendo em vista uma prestação de serviços diferenciada, contribuindo para a preservação e promoção daquela zona.

Em maio de 2019 foi celebrado um Contrato de Cedência de Exploração entre a Região Autónoma dos Açores, a Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, Lda e a sociedade PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., em substituição ao Contrato de cessão de exploração celebrado a vinte e nove do mês de julho do ano de 2011, atendendo a que o atual modelo de exploração se encontra desajustado dos objetivos definidos pelo Governo Regional, conforme a Resolução do Conselho do Governo n.º 46/2019 de 2 de abril de 2019.

2.5. Campos de Golfe de São Miguel

A empresa Ilhas de Valor, S.A. desde março de 2010 assumiu a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, na ilha de São Miguel, nos termos do contrato de cedência com a Verdegolf S.A..

No ano de 2019 concretizou-se por parte da Ilhas de Valor S.A. a aquisição dos dois campos de golfe de São Miguel.

Para o ano de 2020 e por forma a garantir a consolidação e promoção do Golfe como elemento estruturante da oferta turística dos Açores, serão executados alguns investimentos, que permitam melhorar a qualidade dos campos e infraestruturas de apoio.

Nos próximos tempos, o objetivo será a qualificação e diversificação da oferta turística com a viabilização dos campos de golfe e por outro lado, salvaguardar os mais de 60


Dr. António José da Cunha

postos de trabalho diretos que existem e que são responsáveis pela exploração destes campos.

Mantém-se o objetivo de promover a transmissão da exploração dos campos de golfe da ilha de São Miguel para investidores privados.

2.6. Campo de Golfe da Terceira

A Ilhas de Valor, S.A. mantém um Contrato de Cessão de Exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, única entidade responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores. Entende-se que o Golfe trata-se de um produto capaz de gerar fluxos turísticos consideráveis, sejam integrados em eventos desportivos seja na prática individual. Considera-se vantajoso agregar a promoção e gestão concertadas do golfe a nível regional, designadamente a possibilidade de incrementar a marca «Azores Golf Islands».

Têm vindo a ser promovidos anualmente diversos eventos de golfe, que tem como objetivo consolidar o interesse dos campos de golfe dos Açores como um destino Europeu de qualidade onde se pode jogar golfe ao longo de todo o ano. Vários eventos tanto de cariz nacional como internacional vem sendo realizados, muitas vezes alternando os campos de golfe entre São Miguel e a Terceira, permitindo uma maior exposição das infraestruturas, promovendo o destino e sobretudo provocando um efeito multiplicador na economia das ilhas, o mesmo acontecerá em 2020.

2.7. Monotorização das Ilhas da Coesão 2020

Cumprindo o objetivo da criação da empresa Ilhas de Valor, S.A. proceder-se-á a contatos com entidades públicas, associações e agentes socioeconómicos nas Ilhas da Coesão, que promovam uma política que terá em atenção, investimentos externos, que criem dinâmicas de empregabilidade e desenvolvimento, visando contrariar a

Q.
H
Luz

crescente desertificação destas Ilhas, num princípio que se traduza numa maior coesão territorial e de maior proximidade.

2.8. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas, sendo:

A) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

B) Linha de Crédito Açores Investe II – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros, tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de Euros e depois em mais 5 milhões de Euros. Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

C) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento

e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

D) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

E) Programa de Valorização do Emprego (PVE) - Medida excepcional, em contexto de crise económica, tendo em vista o apoio à manutenção da atividade das empresas dos Açores, bem como dos seus postos de trabalho. Consistiu num empréstimo sem juros, concedido pela Ilhas de Valor, S.A com prazo de 6 anos, e com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €300.000,00€ (médias empresas). As candidaturas estiveram abertas de 9 de março a 12 de abril de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril de 2015, prevê o aumento do período de carência de capital até 1 de maio de 2016 ou até 1 de maio de


2017 consoante, respetivamente, as empresas beneficiárias do PVE façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013 ou até 31 março de 2016. Durante 2020, prevê-se que a empresa continue a acompanhar a amortização dos montantes recebidos pelos beneficiários.

F) **Programa de Estabilização do Emprego (PEE)** - Medida excepcional que preconizou o apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos), com uma dotação de 20 milhões de Euros. O Programa foi aberto em agosto de 2013 e consistiu num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas) e €100.000,00 (pequenas e médias empresas). Esta linha encerrou a 21 de novembro de 2017.

Durante 2020 prevê-se a continuação da análise e gestão das candidaturas já contratadas.

Os valores a afetar a todas estas Linhas em 2020 estimam-se em 3,9 milhões de euros.

3. Funcionamento e Financiamento da Atividade

A Ilhas de Valor, S.A., atendendo a necessidades de adaptação à realidade conjuntural de medidas de restrições orçamentais, tem implementado ações de redução de custos em toda a sua atividade nos últimos anos, e as mesmas serão adaptadas e adequadas ao Orçamento de 2020.

Assim, do lado do investimento prevê-se o montante de 975.000 euros, visando prosseguir a atividade e objetivos definidos.

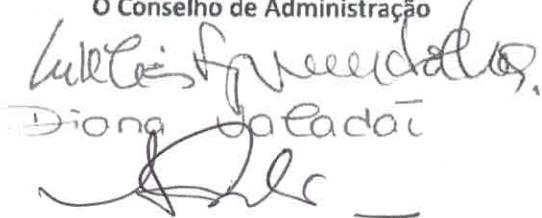
Também prosseguir uma política de promoção e fomento da coesão regional com particular acuidade no estímulo ao investimento nas designadas “Ilhas de Coesão”, valorizando e assegurando a execução e conclusão de diversos investimentos, dos

quais se destaca a implementação da Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

No que respeita às Fontes de Financiamento é de referir que a Ilhas de Valor, S.A. contará com a celebração de um Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do Plano de Atividades e de Investimentos bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 3,2 milhões de euros por conta da Coesão. Contará igualmente com um Contrato Programa no montante de 3,9 milhões de euros, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas nos últimos anos.

Vila do Porto, 22 de novembro de 2019

O Conselho de Administração


Dionisio Galadai


PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO

Unidade Monetária Euros

DESIGNAÇÃO	2020
Contrato Programa 2020	
- Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial	3 900 000,00
- Coesão Regional	3 200 000,00
Outros Fundos/Fundos Comunitários (PO2014-2020)	1 045 000,00
TOTAL.....	8 145 000,00

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO

Unidade Monetária Euros

DESIGNAÇÃO	2020
Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial	3 900 000,00
Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Sta.Maria e reabilitação da Zona do Aeroporto	1 535 000,00
Investimento nos Campos de Golfe de São Miguel	156 500,00
Hotel da Graciosa, Hotel das Flores, Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, Pousada da Juventude Caldeira Santo Cristo de São Jorge e Atividades de Promoção	383 500,00
Funcionamento e Exploração da Atividade Ilhas de Valor S.A.	2 170 000,00
TOTAL.....	8 145 000,00

BALANÇO

Unidade Monetária Euros

# Conta SNC	ATIVO	Orçamento 2020
	Ativo não corrente	
43	Ativos fixos tangíveis	24 403 694,70
42	Propriedades de investimento	
44	Ativos intangíveis	
41	Participações financeiras	549 705,95
415+45	Outros ativos financeiros	
2741	Ativos por impostos diferidos	
	Total do Ativo Não Corrente	24 953 400,65
	Ativo Corrente	
31 a 39	Inventários	65 639,86
21	Clientes	178 164,58
24	Estados e outros entes públicos	274 875,28
27	Outras contas a receber	19 400 187,33
282	Diferimentos	
46	Ativos financeiros + Ativos não Correntes para venda	
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	652 770,29
	Total do Ativo Corrente	20 571 637,34
	Total do Ativo	45 525 037,99

BALANÇO

Unidade Monetária Euros

# Conta SNC	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Orçamento 2020
	Capital próprio	
51	Capital realizado	9 000 000,00
55	Reservas legais + Outra Reservas	720 000,00
56	Resultados transitados	7 079 991,66
52/3/4/7/8/9	Outras variações no capital próprio	1 591 475,60
	Resultado líquido do período	1 165 847,80
	Total do capital próprio	19 557 315,06
	Passivo	
	Passivo não corrente	
29	Provisões	
25	Financiamentos obtidos	11 683 448,73
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
2742	Passivos por impostos diferidos	
27+23+26	Outras contas a pagar	6 690 458,34
	Sub Total - Passivo não corrente	18 373 907,07
	Passivo corrente	
22	Fornecedores	153 898,99
24	Estado e outros entes públicos	305 411,57
25	Financiamentos obtidos	
27+23+26	Outras contas a pagar + Outros Passivos Correntes	7 134 505,29
	Sub Total	7 593 815,85
281	Diferimentos	
1422+1432	Passivos financeiros + Passivos não correntes detidos para venda	
	Sub Total - Passivo Corrente	7 593 815,85
	Total do passivo	25 967 722,92
	Total do capital próprio e do passivo	45 525 037,99

R
Cel

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Unidade Monetária Euros

# Conta SNC	RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2020
71+72	Vendas e serviços prestados	1 037 910,00
75	Subsídios à exploração	3 200 000,00
785	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
73	Variação nos inventários da produção	
74	Trabalhos para a própria entidade	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-185 000,00
62	Fornecimentos e serviços externos	-709 670,00
63	Gastos com o pessoal	-1 410 007,00
652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	
653-7623 a 8	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	
77-66	Aumentos/reduções de justo valor	
78-785	Outros rendimentos e ganhos	306 631,70
68	Outros gastos e perdas	-84 800,00
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	2 155 064,70
64-761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-502 351,54
654... a 658	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 652 713,16
79	Juros e rendimentos similares obtidos	
69	Juros e gastos similares suportados	-251 453,78
	Resultado antes de impostos	1 401 259,38
812	Imposto sobre o rendimento do período	-235 411,58
	Resultado líquido do período	1 165 847,80

ORÇAMENTO RECEITA

Unidade Monetária Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	SOMA
RECEITA CORRENTE			
R1	Receita fiscal		
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes		
R5.1	Administrações Públicas		
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	1 037 910,00	1 037 910,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00
	Total Corrente	1 037 910,00	1 037 910,00
RECEITA DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital		
R9.1	Administrações Públicas		
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	7 100 000,00	7 100 000,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	1 045 000,00	1 045 000,00
R9.3	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	210 706,00	210 706,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
	Total Capital	8 355 706,00	8 355 706,00
RECEITA EFETIVA [1]			
		9 393 616,00	9 393 616,00
RECEITA NÃO EFETIVA [2]			
		3 790 284,00	3 790 284,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	3 790 284,00	3 790 284,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00
	RECEITA TOTAL [3]=[1]+[2]	13 183 900,00	13 183 900,00

ORÇAMENTO DESPESA

Unidade Monetária Euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	SOMA
DESPESA CORRENTE			
D1	Despesas com o pessoal		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 089 706,00	1 089 706,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	54 020,00	54 020,00
D1.3	Segurança social	266 281,00	266 281,00
D2	Aquisição de bens e serviços	894 670,00	894 670,00
D3	Juros e outros encargos	391 400,00	391 400,00
D4	Transferências correntes		
D4.1	Administrações Públicas		
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00
D4.4	Outras	9 000,00	9 000,00
D5	Subsídios	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	370 500,00	370 500,00
	Total Corrente	3 075 577,00	3 075 577,00
DESPESA DE CAPITAL			
D7	Investimento	2 020 000,00	2 020 000,00
D8	Transferências de capital		
D8.1	Administrações Públicas		
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00
D8.4	Outras	127 000,00	127 000,00
D9	Outras despesas de capital	3 900 000,00	3 900 000,00
	Total Capital	6 047 000,00	6 047 000,00
	DESPESA EFETIVA [4]	9 122 577,00	9 122 577,00
	DESPESA NÃO EFETIVA [5]	4 061 323,00	4 061 323,00
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	4 061 323,00	4 061 323,00
	DESPESA TOTAL [6]=[4]+[5]	13 183 900,00	13 183 900,00